



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito**  
**Federal Brasília Ambiental**

**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Pessoal, de 29 de fevereiro de 2024**

**INSTRUÇÃO Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Transparência e Acesso à Informação, que é responsável por garantir a gestão transparente de acesso às informações ao cidadão, no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 194.700-1 (Presidente da Comissão); EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 266.883-1; KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula n.º 263.883-5; RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA, Técnica em Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.472-X; MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 184.089-4, ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.989-0; ANA LÚCIA PINELLI, Agente de Unidades de Conservação de Parques, matrícula 1.667.143-0; ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 184.072-X; DANIEL MORAES FERREIRA, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 263.769-3; MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 1.665.684-9; GIANCARLO GREGÓRIO, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 184.430-X; RODRIGO AUGUSTO DE LIMA SANTOS, Analista de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 183.989-6 e GLAUBER DE ABREU DANTAS, Assessor, matrícula nº 1.693.666-3, que comporão a referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTERSON DA SILVA**

**Secretário Executivo**

## **INSTRUÇÃO Nº 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver Instrução Normativa que defina procedimentos necessários para análises na temática parcelamento, desmembramento e regularização de solo rural dentro do licenciamento ambiental.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: JALES VIANA FALCÃO, Matrícula nº 264470-3, Coordenador; AMANDA CALDAS PORTO, Matrícula nº 1.660.64-50, Suplente; CLARINE CORREA DA COSTA ROCHA, Matrícula nº 0195132-7, Membro; FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER, Matrícula nº 183.968-3; GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Matrícula nº 2.252-7, Membro; ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA, Matrícula nº 1.660.686-8; JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, Matrícula nº 189.528-1

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá validade de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo